



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**  
**EDITAL**

**Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado hoje, dia **23 de fevereiro de 2024**, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara, por unanimidade, aprovou a isenção do pagamento de taxas da Óbidos Criativa, E.M. para a realização do evento “Festival Internacional de Chocolate de Óbidos – Edição 2024”.
2. A Câmara, por maioria, aprovou a minuta do Acordo de Colaboração a celebrar com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, no âmbito do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.
3. A Câmara, por unanimidade, deferiu o pedido de receção definitiva das obras de urbanização do loteamento, sito em Quinta do Bom Sucesso, Freguesia do Vau, de acordo com o auto de vistoria e aprovar a libertação do valor remanescente da caução no montante de 615.600,00€ (seiscentos e quinze mil e seiscentos euros), que caucionou a correcta execução da referidas obras.

Óbidos, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel